

OFÍCIO Nº 43/2012/MP-EFC

Manaus, 22 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional, vem perante Vossa Excelência **REQUISITAR INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS**, no prazo de **quinze dias**, relativamente à **destinação dos recursos financeiros arrecadados com as taxas de inscrições do concurso de Defensor Público do Estado do Amazonas (Edital DPE de 11.04.2011, item 2.13, alínea F)**, bem como a **programação para a devolução dos mesmos, em face da anulação do certame.**

Saliente-se que esta requisição encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual e no artigo 116 da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica), de modo que **a ausência de atendimento integral poderá ensejar o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Respeitosamente,


Evelyn Freire de Carvalho
Procuradora de Contas

Exmo. Senhor
José Ricardo Vieira Trindade
Defensor Público Geral – DPE/AM
NESTA

Procuradora Evelyn Freire de Carvalho - 9ª Procuradoria

